



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 04 de junho de 2024 às 11:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6042576: RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
ELETRÔNICO 4/2024 - INSUMOS**

ENTIDADE

AGÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - APIS

MUNICÍPIO

Blumenau



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6042576>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20/2024

A **Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu - APIS**, torna público para conhecimento de todos os interessados, na condição de Órgão Gerenciador, que está **RETIFICANDO** o Edital de Licitação, Pregão, na forma eletrônica, nº 04/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM de 28 de maio de 2024, autopublicação nº 6016535, cujo objeto é a contratação de **INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA E REALIZAÇÃO DE ESPIROMETRIA**.

1. DA CORREÇÃO

1.1. Considerando o erro formal no descritivo do item nº 10, da relação de itens do processo, onde se lê:

10	FITA, TIPO: COM ÁREA REAGENTE, APLICAÇÃO: PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR AMPEROMÉTRICO POR ASPIRAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura através de tecnologia de biossensor amperométrico POR ASPIRAÇÃO. Faixa de medição deverá estar entre 20mg/dl a 600mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600mg/dl e diferenciando os valores em "LO" abaixo de 20mg/dl e "HI" acima de 600mg/dl A empresa vencedora deste item deverá fornecer o glicosímetro, bolsa protetora, cabo DE TRANSMISSÃO de dados, manuais em português e pilha em regime de comodato, em quantidade conforme a solicitada no termo de referência. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GLICOSÍMETRO: Intervalo dos resultados apresentados: De 20 a 600 mg/dl, podendo ser inferior a 20 mg/dl e superior a 600 mg/dl. Amostra: Sangue capilar total, por aspiração que não deverá entrar em contato com o glicosímetro para obtenção da amostra. Para uso em pacientes adulto, crianças, gestantes e NEONATOS. Unidade de medida: Mg/dl. Informações do visor: Data, hora e resultado do exame. Memória de armazenamento: No mínimo 300 testes. Tamanho da amostra: De até 0,5 microlitros. Faixa de hematócrito De 30 a 55%, podendo ser inferior a 20% e superior a 60%. Fonte de alimentação do medidor: Bateria substituível fornecida pela empresa conforme necessidade gerada pelo uso ou bateria recarregável através de cabo. Tempo de leitura do teste: Até 5 segundos. Função liga/desliga: Deve ligar automaticamente com a inserção da tira e desligar automaticamente em até 2 minutos após a última ação. Umidade relativa operacional: Até 90%. Temperatura Operacional: De 5 a 45 graus °C. Assistência técnica: treinamento dos profissionais de saúde durante todo o contrato após a licitação, instalação e manutenção do software. Registros ANVISA e especificações ISO 15197:2013 - atende dos padrões de precisão, onde 95% dos resultados de glicose no sangue devem estar dentro de ± 15mg/dl, em concentrações de menos de 100 mg/ dl e dentro de $\pm 20\%$ dos resultados de laboratório, em concentrações de 100 mg/dl ou mais. Tiras testes: Deve ser acondicionadas em frascos lacrado de até 50 tiras, com informações externas do número do lote, data de fabricação, validade na entrega de no mínimo 1 ano e registro no Ministério da Saúde. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS Interface operacional em Português. Plataforma em nuvem com acesso multiplataforma. Acesso em rede (obrigatório). Compatível com sistema operacional Windows e Linux. Gerenciamento e análise de dados on line. Base de dados com capacidade de armazenamento das informações clínicas dos pacientes, qualquer que seja o tamanho da base. De fácil leitura, que permita a visualização do perfil assistencial (monitoramento de níveis de glicemia dentro dos padrões estabelecidos pela Federação Internacional de Diabetes). Deverá permitir a busca de pacientes pelo nome, documento. Vinculação automática do dispositivo do paciente quando realizar o download. Relatório das glicemias: diário, tendência (gráfico), dia padrão, semana padrão e estatística (glicemia mínima, média e máxima, desvio padrão, hipoglicemia, euglicemia e hiperglicemias). Personalização da data para relatórios de no mínimo 6 meses. Personalização dos dados dos pacientes - tipo de diabetes, opção de tratamento,
-----------	--

	metas terapêuticas. Possibilidade de impressão ou de compartilhamento dos relatórios. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A INTEGRAÇÃO DO SOFTWARE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE CONSORCIADA SOLICITANTE. FITA, TIPO: COM ÁREA REAGENTE, APLICAÇÃO: PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE BIOSENSOR AMPEROMETRICO POR ASPIRAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura através de tecnologia de biosensor amperométrico POR ASPIRAÇÃO. Faixa de medição deverá estar entre 20mg/dl a 600mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600mg/dl e diferenciando os valores em "LO" abaixo de 20mg/dl e "HI" acima de 600mg/dl A empresa vencedora deste item deverá fornecer o glicosímetro, bolsa protetora, cabo DE TRANSMISSÃO de dados, manuais em português e pilha em regime de comodato, em quantidade conforme a solicitada no termo de referência. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO GLICOSÍMETRO Intervalo dos resultados apresentados: De 20 a 600 mg/dl, podendo ser inferior a 20 mg/dl e superior a 600 mg/dl. Amostra: Sangue capilar total, por aspiração que não deverá entrar em contato com o glicosímetro para obtenção da amostra. Para uso em pacientes adulto, crianças, gestantes e NEONATOS. Unidade de medida: Mg/dl. Informações do visor: Data, hora e resultado do exame. Memória de armazenamento: No mínimo 300 testes Tamanho da amostra: De até 0,5 microlitros. Faixa de hematócrito De 30 a 55%, podendo ser inferior a 20% e superior a 60%. Fonte de alimentação do medidor: Bateria substituível fornecida pela empresa conforme necessidade gerada pelo uso ou bateria recarregável através de cabo. Tempo de leitura do teste: Até 5 segundos. Função liga/desliga: Deve ligar automaticamente com a inserção da tira e desligar automaticamente em até 2 minutos após a última ação. Umidade relativa operacional: Até 90%. Temperatura Operacional: De 5 a 45 graus °C Assistência técnica: treinamento dos profissionais de saúde durante todo o contrato após a licitação, instalação e manutenção do software. Registros ANVISA e especificações ISO 15197:2013 – atende dos padrões de precisão, onde 95% dos resultados de glicose no sangue devem estar dentro de $\pm 15\text{mg/dl}$, em concentrações de menos de 100 mg/dl e dentro de $\pm 20\%$ dos resultados de laboratório, em concentrações de 100 mg/dl ou mais. Tiras testes: Deve ser acondicionadas em frascos lacrado de até 50 tiras, com informações externas do número do lote, data de fabricação, validade na entrega de no mínimo 1 ano e registro no Ministério da Saúde. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS Interface operacional em Português. Plataforma em nuvem com acesso multiplataforma. Acesso em rede (obrigatório). Compatível com sistema operacional Windows e Linux. Gerenciamento e análise de dados on line. Base de dados com capacidade de armazenamento das informações clínicas dos pacientes, qualquer que seja o tamanho da base. De fácil leitura, que permita a visualização do perfil assistencial (monitoramento de níveis de glicemia dentro dos padrões estabelecidos pela Federação internacional de Diabetes). Deverá permitir a busca de pacientes pelo nome, documento. Vinculação automática do dispositivo do paciente quando realizar o download. Relatório das glicemias: diário, tendência (gráfico), dia padrão, semana padrão e estatística (glicemia mínima, média e máxima, desvio padrão, hipoglicemia, euglicemia e hiperglicemias). Personalização da data para relatórios de no mínimo 6 meses. Personalização dos dados dos pacientes – tipo de diabetes, opção de tratamento, metas terapêuticas. Possibilidade de impressão ou de compartilhamento dos relatórios. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A INTEGRAÇÃO DO SOFTWARE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE CONSORCIADA SOLICITANTE.
--	---

Leia-se:

10	FITAS/TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA. Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl, aceitando -se valores inferiores a 20 e superiores a 600. Metodologia de leitura por amperométrica ou fotométrica, com química enzimática oxidase. Amostra de sangue total obtida por punção e polpa digital com volume de até 0,6 microlitros. Metodologia de aspiração capilar. Resultados confiáveis quando comparados com métodos de referência
----	---

laboratoriais, de acordo com a ISO vigente. A temperatura de atuação a partir de no mínimo 5 graus, embalagem em frasco com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso e rotulagem contendo número do lote e validade. Validade de no mínimo 12 meses da data de fabricação. A empresa vencedora deverá fornecer aparelhos de glicosímetro (sem custos para o contratante) na primeira entrega e posteriormente conforme necessidade, Software em português para gerenciamento de dados e resultados obtidos pelos aparelho, cabo de transferência. A empresa vencedora deverá proporcionar treinamento presencial e acompanhamento deste produto (conforme solicitado pelo município), além de kits de solução controle conforme necessidade do contratante.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

2.1. Devido às modificações afetarem a formulação das propostas de preços, a data de abertura da sessão de disputa de preços do referido processo foi alterada conforme as informações abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h30 do dia 05/06/2024 até às 08h29 do dia 17/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h59min do dia 17/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00 do dia 17/06/2024.

3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL

3.1. Os demais itens do Edital, permanecem inalterados.

Blumenau, em 04 de junho de 2024.

VANESSA FERNANDA SCHMITT
Diretora Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020


e-Ciga



Assinado digitalmente por:

VANESSA
FERNANDA
SCHMITT
...188.129-...
Data: 04/06/2024
11:24